



## Prefeitura Municipal de Chavantes

### Atos Administrativos

Edital de Convocação ..... 2

### Atos Oficiais

Decretos ..... 5

Portarias ..... 7

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.chavantes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.chavantes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Chavantes

CNPJ: 01.638.918/0001-23

Telefone: (14) 3342-1576

Celular:

E-mail: [contabil@camarachavantes.sp.gov.br](mailto:contabil@camarachavantes.sp.gov.br)

Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 441 - Centro - CEP: 18970-192

Chavantes - SP

Site: [camarachavantes.sp.gov.br](http://camarachavantes.sp.gov.br)

### Prefeitura Municipal de Chavantes

CNPJ: 44.563.575/0001-98

Telefone: (14) 3342-1576

Celular:

E-mail: [Imprensa@chavantes.sp.gov.br](mailto:Imprensa@chavantes.sp.gov.br)

Dr Altino Arantes , nº 464 - Centro - CEP: 18970-174

Chavantes - SP

Site: <https://www.chavantes.sp.gov.br/>



## Prefeitura Municipal de Chavantes

### Atos Administrativos

#### Edital de Convocação



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP  
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98  
Site: [www.chavantes.sp.gov.br](http://www.chavantes.sp.gov.br)  
E-mail: [recursoshumanos@chavantes.sp.gov.br](mailto:recursoshumanos@chavantes.sp.gov.br)



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2025

Pelo presente, convocamos o Sra **GISLENE CHAFAO DOS SANTOS NOQUELLI**, portadora do RG nº. 16.042.\*\*\*-\* SSP/PR, a comparecer na Prefeitura Municipal de Chavantes, situada à Rua Altino Arantes, 464, na Diretoria de Recursos Humanos, munida dos documentos abaixo relacionados, para admissão no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, para o qual foi classificada em 1º (primeiro) lugar no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024, homologado em 18 de março de 2024, conforme Decreto nº 4.172/2024. O não comparecimento no prazo de **30 (TRINTA)** dias implica na desistência do cargo.

- Xerox e original do RG (Cédula de Identidade);
- Xerox e original do CPF;
- Xerox e original do comprovante do PIS/PASEP;
- Xerox e original da certidão de casamento ou nascimento;
- Xerox e original da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox e originais do RG e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox e original do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Xerox e original do certificado de conclusão do curso conforme exigência do Edital;
- Xerox e original da Carteira de Registro no Órgão de Classe, conforme exigência do Edital;
- Xerox e original do certificado de reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos);
- Xerox e original do número, série e data de expedição da Carteira de Trabalho (CTPS);
- Exame de Capacidade Funcional;
- Comprovante de Residência;
- Atestado de Antecedentes Criminais (**Estadual e Federal**);
- Declaração de bens e valores (**Anexo I**);
- Declaração de nepotismo (**Anexo II**);
- Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal (**Anexo III**);
- Certidão de egresso;
- 02 fotos 3x4.

Chavantes, 10 de Março de 2025.

**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Chavantes

### Atos Administrativos

#### Edital de Convocação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE**

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP  
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98  
Site: [www.chavantes.sp.gov.br](http://www.chavantes.sp.gov.br)  
E-mail: [recursoshumanos@chavantes.sp.gov.br](mailto:recursoshumanos@chavantes.sp.gov.br)



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2025

Pelo presente, convocamos o Sra **GISELE JULIO DE OLIVEIRA LEAL**, portadora do RG nº. 42.632.\*\*\*-\* SSP/SP, a comparecer na Prefeitura Municipal de Chavantes, situada à Rua Altino Arantes, 464, na Diretoria de Recursos Humanos, munida dos documentos abaixo relacionados, para admissão no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, para o qual foi classificada em 2º (segundo) lugar no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024, homologado em 18 de março de 2024, conforme Decreto nº 4.172/2024. O não comparecimento no prazo de **30 (TRINTA)** dias implica na desistência do cargo.

- Xerox e original do RG (Cédula de Identidade);
- Xerox e original do CPF;
- Xerox e original do comprovante do PIS/PASEP;
- Xerox e original da certidão de casamento ou nascimento;
- Xerox e original da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox e originais do RG e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox e original do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Xerox e original do certificado de conclusão do curso conforme exigência do Edital;
- Xerox e original da Carteira de Registro no Órgão de Classe, conforme exigência do Edital;
- Xerox e original do certificado de reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos);
- Xerox e original do número, série e data de expedição da Carteira de Trabalho (CTPS);
- Exame de Capacidade Funcional;
- Comprovante de Residência;
- Atestado de Antecedentes Criminais (**Estadual e Federal**);
- Declaração de bens e valores (**Anexo I**);
- Declaração de nepotismo (**Anexo II**);
- Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal (**Anexo III**);
- Certidão de egresso;
- 02 fotos 3x4.

Chavantes, 10 de Março de 2025.

**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Chavantes

### Atos Administrativos

#### Edital de Convocação



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP  
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98  
Site: [www.chavantes.sp.gov.br](http://www.chavantes.sp.gov.br)  
E-mail: [recursoshumanos@chavantes.sp.gov.br](mailto:recursoshumanos@chavantes.sp.gov.br)



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2025

Pelo presente, convocamos o Sra **FERNANDA ALVES SOARES**, portadora do RG nº. 43.114.\*\*\*-\* SSP/SP, a comparecer na Prefeitura Municipal de Chavantes, situada à Rua Altino Arantes, 464, na Diretoria de Recursos Humanos, munida dos documentos abaixo relacionados, para admissão no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, para o qual foi classificada em 3º (terceiro) lugar no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024, homologado em 18 de março de 2024, conforme Decreto nº 4.172/2024. O não comparecimento no prazo de **30 (TRINTA)** dias implica na desistência do cargo.

- Xerox e original do RG (Cédula de Identidade);
- Xerox e original do CPF;
- Xerox e original do comprovante do PIS/PASEP;
- Xerox e original da certidão de casamento ou nascimento;
- Xerox e original da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox e originais do RG e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox e original do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Xerox e original do certificado de conclusão do curso conforme exigência do Edital;
- Xerox e original da Carteira de Registro no Órgão de Classe, conforme exigência do Edital;
- Xerox e original do certificado de reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos);
- Xerox e original do número, série e data de expedição da Carteira de Trabalho (CTPS);
- Exame de Capacidade Funcional;
- Comprovante de Residência;
- Atestado de Antecedentes Criminais (**Estadual e Federal**);
- Declaração de bens e valores (**Anexo I**);
- Declaração de nepotismo (**Anexo II**);
- Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal (**Anexo III**);
- Certidão de egresso;
- 02 fotos 3x4.

Chavantes, 10 de Março de 2025.

**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**  
Prefeito Municipal



### Prefeitura Municipal de Chavantes

#### Atos Oficiais

#### Decretos



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

#### DECRETO nº. 4.241/2.025 de 02 de março de 2.025

*Decreta luto oficial de três dias no município de Chavantes em razão do falecimento do Senhor Nelson Geraldo, Vice-Prefeito de Chavantes na gestão do Poder Executivo de 2.005/2.008, e dá outras providências.*

**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

**CONSIDERANDO** o falecimento, nesta data, do Senhor Nelson Geraldo, Vice-Prefeito de Chavantes durante a gestão do Poder Executivo de 2.005/2.008;

**CONSIDERANDO** que o Senhor Nelson Geraldo desempenhou suas atribuições com esmero, foi um defensor dos princípios da Administração Pública, zelou pelo bem público e da comunidade em geral, prestando inestimáveis serviços ao município de Chavantes e Distrito de Irapé, tanto enquanto agente político eleito em sufrágio popular quanto em sua vida privada;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade chavantense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, funcionário dedicado, de conduta íntegra;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público de Chavantes render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem da Administração Pública e, principalmente, para o povo chavantense.

#### DECRETA

**Artigo 1º** - Luto Oficial, por três dias, contados a partir da presente data, no Município de Chavantes, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **NELSON GERALDO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Chavantes, como cidadão e Vice-Prefeito Municipal na gestão do Poder Executivo de 2.005/2.008.

**Artigo 2º** - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Artigo 3º** - Este Decreto produzirá seus efeitos a partir de sua edição, devendo ser encaminhada cópia do presente para os familiares do Senhor **NELSON GERALDO**.

#### Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 02 de março de 2.025

**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**  
Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM  
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete - Port. 01/2025

Rua Dr. Altino Arantes nº. 464 - Fone: (14) 3342-9200 - Fax: (14) 3342-1027 - CEP 18970-000 - CHAVANTES/SP



## Prefeitura Municipal de Chavantes

### Atos Oficiais

#### Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

#### DECRETO nº. 4.242/2.025 de 10 de março de 2.025

*Dispõe sobre nomeação de servidor para controle de valores de adiantamentos de despesas de viagens e despesas miúdas, e dá outras providências.*

**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais em especial o contido nas a Leis 2.410/97, 2.411/97, 2.479/99, e 3.990/24;

#### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica o servidor municipal abaixo indicado, a partir desta data, nomeados e autorizado para receber e controlar os valores de adiantamentos liberados para despesas de viagens e despesas miúdas vinculadas à respectiva pasta, observando-se as normas contidas nas Leis nº 2.410, de 26 de dezembro de 1.997, 2.411, de 26 de dezembro de 1.997, 2.479, de 21 de junho de 1.999, e 3.990, de 23 de abril de 2024:

SECRETARIA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO	PRONTUÁRIO
EDUCAÇÃO	Júlio Augusto Marim Fernandes	019110

§ 1º - O servidor nomeado e autorizado de acordo com o *caput* deste artigo, que possuírem empenhos sem a prestação de contas junto a Tesouraria Municipal, ficaram impedidos de receberem novos empenhos até a liquidação total dos empenhos abertos, salvo os casos justificados e necessários, autorizados pelo Chefe do Executivo Municipal.

§ 2º - O respectivo secretário e tomadores das diárias (motoristas e servidores) responderão solidariamente com o servidor acima relacionado pela falta de prestação de contas, observadas as normas das Leis 2.410/97, 2.411/97, 2.479/99, e 3.990/24;

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 10 de março de 2.025

**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**  
Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM  
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete - Port. 01/2025



## Prefeitura Municipal de Chavantes

### Atos Oficiais

#### Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

#### PORTARIA nº. 132 de 07 de março de 2.025

*Concede o gozo de 20 (vinte) dias de licença prêmio à servidora Ieda Aparecida Rodrigues Costa, e dá outras providências.*

**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal nº. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

**CONSIDERANDO** o requerido pela servidora pública municipal e deferido pelo superior hierárquico:

#### RESOLVE

**Art. 1º - Conceder**, a partir de 24 de fevereiro de 2.025, a servidora pública municipal **IEDA APARECIDA RODRIGUES COSTA**, prontuário nº 014532, o gozo de 20 (vinte) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/04/2015 a 29/03/2020.

**Art. 2º -** Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

#### Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 07 de março de 2.025

**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**  
Prefeito Municipal

Portaria registrada e arquivada nesta data na Secretaria - Art. 97 da LOM  
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete - Portaria nº. 01/2.025

Rua Dr. Allino Arantes nº. 464 - Fone: (14) 3342-9200 - Fax: (14) 3342-1027 - CEP 18970-000 - CHAVANTES/SP



## Prefeitura Municipal de Chavantes

### Atos Oficiais

#### Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

#### PORTARIA nº. 133 de 07 de março de 2.025

*Concede o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora Silvana Martins Nahirnhak, e dá outras providências.*

**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal nº. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

**CONSIDERANDO** o requerido pela servidora pública municipal e deferido pela superiora hierárquica:

#### RESOLVE

**Art. 1º - Conceder**, a partir de 17 de março de 2.025, a servidora pública municipal **SILVANA MARTINS NAHIRNHAK**, prontuário nº 015840, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 25/01/2016 a 22/01/2021.

**Art. 2º -** Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

#### Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 07 de março de 2.025

**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**  
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta data na Secretaria – Art. 97 da LOM  
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Portaria nº. 01/2.025





## Prefeitura Municipal de Chavantes

### Atos Oficiais

#### Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

#### PORTARIA nº. 134 de 07 de março de 2.025

*Concede o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora Geni Evangelista Pinheiro, e dá outras providências.*

**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal nº. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

**CONSIDERANDO** o requerido pela servidora pública municipal e deferido pela superiora hierárquica:

#### RESOLVE

**Art. 1º - Conceder**, a partir de 11 de março de 2.025, a servidora pública municipal **GENI EVANGELISTA PINHEIRO**, prontuário nº 007251, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 07/03/1.992 a 06/03/1.997.

**Art. 2º** - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

#### Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 07 de março de 2.025

**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**  
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta data na Secretaria – Art. 97 da LOM  
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Portaria nº. 01/2.025